



# **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

## **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1456/2021**

#### **Aprova Alteração da Instrução Normativa UCI Nº 004/ 2019 “Dispõe sobre Procedimentos de Controle do Ponto Eletrônico e Horas Extras”.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº. 682 de 05 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, no âmbito do Executivo e legislativo Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as alterações nos artigos 10º, 11º e 12º, da Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno (SCI) Nº 004/2019, que “Dispõe sobre Procedimentos de Controle do Ponto Eletrônico e Horas Extras”, que é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Barra do Jacaré, 15 de outubro de 2021.

*Edimar de Freitas Alboneti*  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2021/2024**